



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 73 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de março de 2015, **deliberou**:

1. Aprovar a “Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifício” datada de 10/2/2015 (antes da obra no edifício na Rua do Registo Civil, n.ºs. 30 – 32, Almada), cujo resultado da avaliação é de “Mau”, nos termos do artº 5º do D. L. nº 266-B/2012, de 31 de dezembro.
2. Aprovar o orçamento apresentado pela proprietária do edifício, Helena Maria Gonçalves Marques Matias Nunes Batista, retificado, no valor de 201.072,80 € (duzentos e um mil e setenta e dois euros e oitenta centimos), que inclui o IVA á taxa legal de 6%.
3. Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, atentas as atribuições municipais no domínio do ordenamento do território e urbanismo, nos termos do Ponto 1 do Capítulo V da Estratégia de Reabilitação Urbana Simples da ARU de Almada, no valor de 5.000 € (cinco mil euros), a cabimentar e comprometer na rubrica orçamental nº 0402/0701150D do PPI 2011/I/3 aprovado para o ano de 2016, com previsão de pagamento no mês de maio.
4. Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da proprietária do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DQU/DPU/DMPATO ao edifício, a qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 04.02/07.01.15 OD. Plano 2011/I/3 Cabimento/Compromisso PC 1708.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral